

## **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 527/2022 TRE-AL/PRE/GPRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VI, da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 - Regimento Interno deste Tribunal -,

CONSIDERANDO o teor do Requerimento CS 499/2022 no P.A 0011852-48.2022.6.02.8000; e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 145, parágrafo único em sua parte final, da Lei nº 8.112 /90, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada para a apuração de fatos reportados no Processo SEI nº 0000807- 47.2022.6.02.8000.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 25 de novembro de 2022.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES - Presidente